

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 8 – PREF. ANDRADINA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Andradina torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o **resultado final dos candidatos aprovados conforme subitem 9.9 do edital de abertura** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Jurídico Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME SUBITEM 9.9 DO EDITAL DE ABERTURA

2.1 Resultado final dos candidatos aprovados conforme subitem 9.9 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação – considerando-se a soma da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota na peça jurídica (NPJ).

10000144, Tiago Gubert Canavarros, 126.24, 1 / 10000590, Marcus Vinicius Nunes Rodrigues Cruz, 120.81, 2 / 10000168, Dayane Paulo da Silva, 112.97, 3 / 10000259, Felipe Araujo Mello Soares, 111.29, 4 / 10000131, Felipe Eduardo Porfirio Magalhaes, 111.22, 5 / 10000375, Lucas Henrique Walker, 110.95, 6 / 10000619, Bruna Lorenzon Severino, 110.17, 7 / 10000548, Julio Cesar da Cruz Rangel, 108.30, 8 / 10000021, Thales Yamamoto Moriya, 106.83, 9 / 10000040, Felipe Lacerda Garcia Pereira, 106.70, 10 / 10000187, Alice Pereira Correia, 106.33, 11 / 10000176, Lucas Assuncao de Oliveira, 105.01, 12 / 10000644, Leonardo Maringolo, 103.25, 13 / 10000188, Rodrigo Castro Teixeira, 102.69, 14 / 10000194, Pedro Henrique Fidelis Costa, 102.65, 15 / 10000387, Hugo Eduard dos Santos Pedraci, 100.78, 16 / 10000271, Barbara Arroyo Pereira, 100.45, 17 / 10000368, Alvino Evangelista do Carmo Neto, 99.05, 18 / 10000005, Joao Carlos Lima Santini, 98.38, 19 / 10000589, Bruno Henrique Cini, 96.88, 20 / 10000467, Ewerton Queiroz Rodrigues, 96.70, 21 / 10000035, Samuel Augusto Bianchini, 94.03, 22 / 10000229, Rafael Calestini de Augusto Prates, 92.65, 23 / 10000068, Lucas Rocha dos Santos, 92.58, 24 / 10000580, Thiago de Oliveira Falleiros Calem, 89.58, 25 / 10000185, Nathalia Caroline Betine Espolador, 88.44, 26.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000187, Alice Pereira Correia / 10000368, Alvino Evangelista do Carmo Neto / 10000271, Barbara Arroyo Pereira / 10000619, Bruna Lorenzon Severino / 10000589, Bruno Henrique Cini / 10000168, Dayane Paulo da Silva / 10000467, Ewerton Queiroz Rodrigues / 10000259, Felipe Araujo Mello Soares / 10000131, Felipe Eduardo Porfirio Magalhaes / 10000040, Felipe Lacerda Garcia Pereira / 10000387, Hugo Eduard dos Santos Pedraci / 10000005, Joao Carlos Lima Santini / 10000548, Julio Cesar da Cruz Rangel / 10000644, Leonardo Maringolo / 10000176, Lucas Assuncao de Oliveira / 10000375, Lucas Henrique Walker / 10000068, Lucas Rocha dos Santos / 10000590, Marcus Vinicius Nunes Rodrigues Cruz / 10000185, Nathalia Caroline Betine Espolador / 10000194, Pedro Henrique Fidelis Costa / 10000229, Rafael Calestini de Augusto Prates / 10000188, Rodrigo Castro Teixeira / 10000035, Samuel Augusto Bianchini / 10000021, Thales Yamamoto Moriya / 10000580, Thiago de Oliveira Falleiros Calem / 10000144, Tiago Gubert Canavarros.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – Pref. Andradina, de 16 de maio de 2025, suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 13 de novembro de 2025** e **18 horas do dia 14 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_andradina_25_procurador, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_andradina_25_procurador.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Município de Andradina/SP* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_andradina_25_procurador, na data provável de **28 de novembro de 2025**.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal de Andradina/SP